



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 292, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Assunto: Afastamento para acompanhar familiar

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado médico anexo;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **FABIANA RICHTER** no exercício do cargo efetivo de Agente Visitador- PIM Matrícula Nº 3400, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, jornada de trabalho de 40 horas semanais, **4 (quatro) dias de Afastamento** de 28 de fevereiro a 02 de março de 2020, para acompanhar seu filho em internação hospitalar, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 13 dias do mês de março de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela- RS

Registre-se e publique-se:
Em 13 de março de 2020.

Adriane Cristina Schossler Morais
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.